



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 03 /2014
Processo SMEJ nº 0061/2014

Renova a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil, em Santa Rosa, RS.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Colegiado, processo nº 61 de 06 de janeiro de 2014, que trata do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento, da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil localizada na Rua Guarani, nº 120, Vila Beatriz, em Santa Rosa.

2 - O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 04/2010 em seus artigos 9º e 10 e contém as seguintes peças:

2.1 - Ofício nº 002/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, solicitando a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola;

2.2 - Cópia da Parecer CME nº 10 de 01 de dezembro de 2009 que Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil na EMEI Sonho Infantil, Vila Beatriz – Santa Rosa;

2.3 - Cópia do Regimento Escolar em vigência;

2.4 - Cópia do Projeto Político-Pedagógico em desenvolvimento;

2.5 - Plano de Formação Continuada dos Profissionais em Educação da Escola;

2.6 - Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;

2.7 - Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização das turmas.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo, realizada pela Comissão de Educação Infantil, permite concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a organização e funcionamento da escola, estão de acordo com a legislação vigente, possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil adota Regimento Escolar próprio, aprovado e autenticado por este Conselho.

Conforme o quadro demonstrativo, a Escola dispõe de Recursos Humanos suficientes e habilitados para atender à Educação Infantil.

Alerta-se à Mantenedora para o cumprimento das determinações referentes à Educação Especial:

- a) Resolução CME nº 3 de 12 de julho de 2011;
- b) Resolução CME nº 4 de 13 de setembro de 2011;
- c) Resolução CME nº 5 de 13 de novembro de 2012.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

- A renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil, localizada na Rua Guarani nº120, Vila Beatriz em Santa Rosa, por um período de quatro anos, para a oferta de educação infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Santa Rosa, 08 de abril de 2014.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres – **Presidente**

Ângela Clarice Hofmeister Mateus

Karla Fehlauer Cappellari

Giseli Gasparetto Zavacki – **Secretária**

Naíma Marmit Wadi

Odair Fernando Nunes – **Relator**

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário do CME em sessão de 08 de abril de 2014.

Dilene Maciel Cezar
Presidente do Conselho Municipal de Educação